

**Despacho n.º 11042-F/2014, de 29 de agosto**

(DR, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2014)

**Aprova modelo de receita médica passível de reconhecimento em qualquer Estado-Membro da União Europeia nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 52/2014, de 25 de agosto**

A Lei n.º 52/2014, de 25 de agosto, estabelece normas de acesso a cuidados de saúde transfronteiriços e promove a cooperação em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/24/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, relativa ao exercício dos direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços e a Diretiva de Execução n.º 2012/52/UE, da Comissão, de 20 de dezembro de 2012, que estabelece medidas para facilitar o reconhecimento de receitas médicas emitidas noutro Estado-membro.

O n.º 2 do artigo 15.º da presente Lei consagra os elementos que necessitam de constar das receitas médicas prescritas em Portugal, que o doente pretenda que sejam dispensadas noutro Estado-membro, para que a mesmas sejam reconhecidas noutro Estado-Membro da União Europeia, nos termos do artigo 11.º da Diretiva n.º 2011/24/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, e da Diretiva de Execução n.º 2012/52/UE, da Comissão, de 20 de dezembro de 2012.

Neste sentido, torna-se necessário, adotar um modelo de receita médica que integre os elementos necessários para que a mesma possa ser reconhecida noutro Estado-Membro da União Europeia, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da referida Lei.

Assim, determino o seguinte:

1 - É aprovado o modelo de receita médica reconhecido em qualquer Estado-Membro da União Europeia, constante do anexo I que faz parte integrante do presente despacho.

2 - O modelo de receita médica aprovado pelo presente despacho é apenas utilizado nas situações em que o doente informe o médico prescritor que pretende que a receita médica seja dispensada noutro Estado-membro, e seja produzido através de aplicativo de prescrição eletrónica devidamente reconhecido.

3 - A utilização do modelo de receita médica aprovado pelo presente despacho ocorre a partir de 1 de fevereiro de 2015, podendo até essa data o médico prescritor emitir a receita, através de aplicativo informático ou com recurso ao modelo pré-impresso, desde que contendo obrigatoriamente os elementos constantes do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 52/2014, de 25 de agosto, a incluir manualmente.

4 - O presente despacho entra em vigor no dia 1 de setembro de 2014.

29 de agosto de 2014. - O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde,  
*Fernando Serra Leal da Costa.*

ANEXO

Receta Médica N.º (Prescription No.) <small>(Representação em código de barras e caracteres)</small>		UE	Óvulo de tratamento para o uterino (treatment ovum)	
<p><b>Nome do Utente:</b> (do Paciente)</p> <p><b>Data de Nascimento:</b> (YYYY-MM-DD)</p> <p><b>Sexo:</b> (M/F)</p> <p><b>Estado responsável:</b> (N/A)</p> <p><b>N.º de identificação:</b> (Número de identificação)</p>		UE	<p><b>Nome do Utente:</b> (do Paciente)</p> <p><b>Local de prescrição:</b> (Nome do prescriptor)</p> <p><b>Teléfono:</b> (+351) (Número)</p>	
<p><b>N.º de identificação profissional:</b> (Número de identificação profissional)</p> <p><b>Nome Profissional:</b> (Nome do profissional)</p> <p><b>Exercício:</b> (Número de exercício)</p> <p><b>Endereço:</b> (Endereço)</p> <p><b>Local de Prescrição:</b> (Local de Prescrição)</p>			<p><b>Nome Profissional:</b> (Nome do profissional)</p> <p><b>Exercício:</b> (Número de exercício)</p> <p><b>Email:</b> (Endereço de e-mail)</p> <p><b>Local de Prescrição:</b> (Local de Prescrição)</p> <p><b>Nome:</b> (Nome)</p> <p><b>Endereço:</b> (Endereço)</p> <p><b>Local de Prescrição:</b> (Local de Prescrição)</p>	
<p><b>R:</b> (Código de barras)</p> <p><b>DCI:</b> (Nome, Dosagem, Forma Farmacéutica, Embalagem, Posologia)</p> <p><b>N.º Exames de imagem:</b> (Número de exames de imagem)</p> <p><b>Identificação para o paciente:</b> (Identificação para o paciente)</p>		<p><b>DCI:</b> (Nome, Dosagem, Forma Farmacéutica, Embalagem, Posologia)</p> <p><b>N.º Exames de imagem:</b> (Número de exames de imagem)</p> <p><b>Identificação para o paciente:</b> (Identificação para o paciente)</p>		
<p><b>Validade:</b> (Validade)</p> <p><b>Data:</b> (Data)</p> <p><b>Prescriptor:</b> (Prescriptor)</p>		<p><b>Validade:</b> (Validade)</p> <p><b>Data:</b> (Data)</p> <p><b>Prescriptor:</b> (Prescriptor)</p>		
<p><small>(Assinatura do médico prescriptor)</small></p> <p><small>(Prescriptor signature)</small></p>		<p><small>Processado por computador - Software: Verdo - Empresa/Computer process - Software: Verdo - Company</small></p>		